

## ATA N° 050/2019

Aos trinta (30) dias do mês de julho de dois mil e dezenove, na sede do Poder Legislativo no Plenário realizou-se a reunião das Comissões, com os seguintes presentes: **Vereadores:** Mozart Pereira Lopes, Ildo Paulo Salvi, Antônio Marcos Schefer, Waldir Sérgio Gisch, Arilene Maria Dalmoro, Mariela Fernanda Portz, Antônio Nilson do Arte, Sergio Miguel Rambo; **Assessores:** Marciano Diedrich, Rodolfo Bisleri Agostini, Fernando Dall Azen, Maria Helena Lieske, Jurema Dalpian Marques, Ismael Cesar Altenhofen, Ivan Alexandre Hagemann, Paulo Roberto Dauerheimer, Jairo Antônio Valler, Daria Dionísia Beuren, Eliseu Dreyer Quinot, Bruna Wolf e André Mario Martinelli; **Assessor Jurídico** Gustavo Heinen; **Assessora de Imprensa** Carolina Gasparotto; **Assessores de Comissões:** Patrícia Maria Talamini, Leonardo Romero Schneider e Luís Paulo Scherer. Presidindo a reunião o vereador Carlos Eduardo Ranzi leu a ATA da Reunião anterior de numero 049/2019 que depois de lida foi aprovada, Ranzi questiona se é certo continuar escrevendo “depois de lida e aprovada”, Jurídico Gustavo responde que sim, pois sempre é enviado por e-mail antes, então entende-se que cada um lê antes de assinar. Ranzi leu a pauta da presente reunião e passou a palavra para Jurídico Gustavo Heinen que explanou sobre projetos a seu poder: **CM 015-** Regulamenta a circulação de veículos de tração animal nas vias do Município de Lajeado, determina a redução gradativa desses veículos e dá outras providências. Gustavo diz que era um projeto bastante complexo, que previa uma serie de situações inclusive a apreensão dos animais e foi feito um substitutivo simplificando o texto da lei, então o parecer é pela legalidade, normal tramitação. Liberado pelas comissões. Ranzi acrescenta que assim como o Jurídico já falou realmente o Projeto original colocava varias situações como recolher os animais, e destinar ao um local que a Prefeitura não tem, próprio para isso, não existe destinação para essa situação. Então o Projeto acabou sendo simplificado quase ao extremo, para poder dar o primeiro passo. Vereador Ranzi leu o substitutivo. **CM 038-** Dispõe sobre o exercício de garantias constitucionais no ambiente escolar da rede municipal de ensino. Gustavo diz que a questão polêmica está no Art. 4º - Professores, estudantes ou funcionários, somente poderão gravar vídeos ou áudios, durante as aulas e demais atividades de ensino, mediante consentimento de quem será filmado ou gravado. Tem uma Emenda Supressiva de autoria dos Vereadores Salvi e Mozart que supri o art. 4º e renumera o art.

5º no lugar do art. suprimido. Tanto a inclusão ou a retirada do art. 4º não interfere na legalidade do projeto. Projeto é legal e emenda supressiva também é legal, projeto ok liberado pelas comissões. **CM 042-** Altera dispositivos da Lei nº 6720, de 12 dezembro de 2001. Projeto como está é legal porém Gustavo diz que o mais simples é fazer o art. 13ºA. Projeto liberado pelas comissões e será acrescido então de art. 13ºA. **CM047-** Denomina de Rua Dr. Esperon a Rua E, localizada no Residencial Largo dos Conventos, no Bairro Conventos. Projeto ok, liberado pelas comissões, com anexo da reserva de rua, que deve ser providenciado pela Comissão de Obras. **PL066-** Disciplina sobre a atuação do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores e dispõe sobre a criação de políticas de proteção e controle populacional de animais no Município de Lajeado. Entrou na casa dia 01 de julho de 2019, com o art.89, devera então ser votado na próxima sessão do dia 06/08/2019, se não for retirado o art. 89 pelo Executivo; projeto é bem complexo, precisa de tempo para ser analisado pois revoga algumas leis anteriores como 7.471/2005, 8.527/2010, 9.640/2014, 9.654/2014, sugestão para que seja convidado o Secretário Benoit para esclarecer principalmente sobre as leis revogadas, vereador Nilson apresenta uma emenda ao projeto, Gustavo diz que a emenda é legal assim como o projeto, ficou decidido que será convidado o Secretario para próxima terça- feira e que o Líder de governo Mozart ira providenciar a retirada do art.89 do projeto para que possam estudar o projeto com mais calma. Regina Célia Kunz moradora do nosso município pede espaço para falar, fala da importância de que o dono do cão deve ser responsabilizado por seus atos, pede que não tenha um numero limite de castração pois tem muitos em situação de rua. Gustavo levanta a questão da focinheira, também que o cachorro não pode andar solto pela cidade, são varias as questões que deve ser discutido, mas tudo tem embasamento legal. Por fim então será retirado o art. 89 segundo o líder de governo e será discutido com o Secretario Benoit, e se não for feito, o projeto poderá ir a votação e ser votado pelo adiamento. Mozart lembra da reunião de hoje a tarde, da Comissão Especial da Lei Orgânica e decidido então que na próxima quinta será debatido o Plano Diretor, os Bairros Campestre, Universitário, Carneiros. Vereador Ranzi diz que primeiro será votada a Lei Orgânica e depois o Plano Diretor, também o vereador Waldir Gisch diz que a Comissão da Lei Orgânica ira se reunir para ver as alterações e depois ira apresentar o projeto para as Comissões analisar. Jurídico

Gustavo permanece com os projetos **CM 053**- Cria o Selo Amigo do consumidor do Município de Lajeado e dá outras providências. **CM 046**- Altera dispositivos nos parágrafos do artigo 5º da Lei Municipal nº 8.136, de 15 de abril de 2009, que estabelece normas para a exploração do comércio ambulante e trailers estacionado. **PL 074** – Que cria o Pacto Lajeado Pela Paz e dá outras providências. **CM 050**- Estabelece critérios para os gastos dos recursos oriundos dos contratos de concessão dos estacionamentos rotativos no âmbito do município de Lajeado e dá outras providências. **CM 045**- Altera a Lei Municipal nº 9251/2013, a qual dispõe sobre a inserção de textos nos carnês de IPTU e dá outras providências. **PL121/2018** Dispõe sobre o serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros na categoria aplicações de internet E **PL 123/2018** - Altera o art. 25 da Lei nº 5.840/96, que institui o Código de Posturas, se o líder de governo não retirar no início da sessão de hoje será anunciado pela Presidente da casa que entrara na Ordem do dia da próxima sessão. Sem mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação Carlos Eduardo Ranzi deu por fim a reunião assim como a presente ATA que depois de lida e aprovada será assinada por todos.